



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

### **PORTARIA Nº 157/PROAD/UFFS/2019**

A Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em exercício no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 23/2015, oriundo do Pregão Eletrônico nº 77/2014, Processo nº 23205.004077/2014-15, contratada a empresa INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA – EPP:

- I. Gestor Titular: Ronaldo José Seramim, Coordenador Administrativo, Siape 1303289;
- II. Gestor Suplente: Edgar Martins Lírio, Contador, Siape 1767071;
- III. Fiscal Titular: Cássio Rafael Piaia, Assistente em Administração, Siape 1769722;
- IV. Fiscal Suplente: Ângelo Sérgio Bueno, Assistente em Administração, Siape 1796732.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

**Art. 3º** O objeto do referido contrato é a contratação de empresas para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, *Campus* Laranjeiras do Sul/PR.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 070/PROAD/UFFS/2018, de 20 de abril de 2018.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 10 de setembro de 2019.

FERNANDA MARA PERETTI  
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em exercício